



Retificação

Resolução CMS nº 09/12, de 08 de agosto de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 2º, I, da Lei Municipal nº 8567/2002;

Considerando o que dispõe o artigo 11, da Lei Municipal nº 8.629/2002;

Considerando o que dispões o artigo 21, do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Resolução CMS N.º 04/2012 que regulamenta a CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador aprovada em 21 de junho de 2012, passa a ter a seguinte composição:

- Ana Maria Levada – Usuário – Conselho Municipal de Saúde.
- Marilda Faria Affini – Trabalhadora – Conselho Municipal de Saúde.
- Lídia Corrêa Silva Coró – Sindicato dos empregados serviços de saúde.
- Wlamir Alexis Magalhães Barcha – Gerência Regional do Trabalho.
- Rozinéia da Graça Alves Vasques – INSS.
- Sandra Regina Lourenço Gomes – DRS XV.
- Jeová Alves Santos – Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo.
- Márcia Regina Rodrigues Caldas Fernandes – Sindicato dos Empregados no Comércio de São José do Rio Preto.
- Eládio Aidar Ismael Di Lorenzo Arroyo – Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto.
- Ismael Schiavinato – Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego.
- Marilda Cristina Abrahão de Araújo – Secretaria Municipal de Saúde – convidada.

Art. 2º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.


Rogério Vinícius dos Santos
Presidente do CMS